

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº *02*, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Altera Anexo I da Lei 1.963, de 06 de abril de 2006.

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, da Lei Municipal nº 1.963 de 06 de abril de 2006, incluindo-se o gabarito da rua Rocco Zaro, conforme tabela abaixo:

RUA	TRECHO	PLE (m)	PISTA (m)	PLD (m)
Rocco Zaro	Rua Cecília Meirelles – Rua Érico Veríssimo	2,50	9,00	2,50
	Rua Érico Veríssimo - final	2,50	14,00	2,50

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Barbosa, 09 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



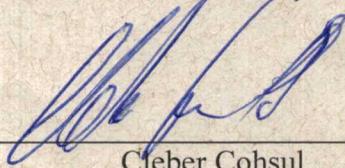
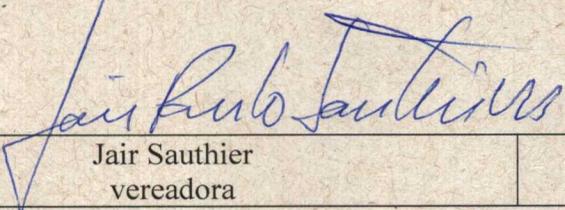
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Esta Indicação de Projeto de Lei tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que defina legalmente as metragens da Rua Rocco Zaro, considerando-se que a metragem *in loco* diverge do padrão definido no Plano Diretor.

Trata-se de situação consolidada, tanto em relação à metragem da pista quanto às medidas dos passeios já existentes e, havendo a definição legal, poderá ser mantido o mesmo padrão para os que serão construídos.

Tendo em vista as peculiaridades e requisitos que as leis que alteram o Plano Diretor demandam é que apresemos esta proposição na forma de Indicação de Projeto de Lei, contando com o acatamento e tomada de medidas necessárias pelo Poder Executivo.

Carlos Barbosa, 09 de março de 2023.

 Adair Zilio vereador	 Ariane Baldasso vereadora	 Cleber Cohsul vereador
 Jair Sauthier vereadora	 Valmor da Rocha vereador	